



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 058/2025

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados, progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 09/01/2023 a 08/01/2025, a partir do dia **09/01/2025**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Dasy Meira Santos	2139	GM-37	GM-38
José Eduardo Ribeiro Balera	2170	GS-26	GS-27

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 07 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:55, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 07/01/2025, às 17:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0365647** e o código CRC **885F9FE0**.